



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2016, em 03 de fevereiro de 2016

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Orós, Estado do Ceará, Excelentíssimo Sr. **SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais consoantes no art. 88 a Lei Orgânica do Município de Orós, etc.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado feriado municipal em todas as repartições públicas municipais, estaduais e federais nos dias 08 de fevereiro de 2016, 09 de fevereiro de 2016 e 10 de fevereiro de 2016, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 2º. – Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais, deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – REGISTRE-SE – CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 03 de fevereiro de 2016.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal de Orós